



REGISTRO DE TAREFA

RELATÓRIO N.º: 102/2016

OBJETO: Análise de efetividade do professor Sérgio Renato Costa da Rosa.

Origem		
Órgão	Prefeitura Municipal de Pelotas	
Sector/Dpto.	Unidade Central de Controle Interno - UCCI	
Contato/Função	Norma G. Xavier	Coordenadora UCCI
Documento/Data	OA 0260/2016	08/07/2016

Equipe encarregada		
Servidor/função	Gilmar Sacramento	Auditor - contador

Relatório conclusivo:

Em 08/07/2016 foi efetuada a análise do registro de ponto do professor Sérgio Renato Costa da Rosa registrado em fichas cujas cópias foram encaminhadas pelo setor de RH da SMED à UCCI através de despacho em 23/06/2016 ao requerimento interno 200.026246/2016.

O referido servidor está assim lotado conforme a informação na seqüência 2 do despacho do requerimento interno 200.026246/2016.

Matrícula	Escola	Local	Disciplina	Carga horária Semanal	
				Lotação	Efetivo (aprox.)
12411	EMEF Na. Sra. Lourdes	Pelotas	Ciências	20h	21,0h
12411	EMEF Bruno Chaves	Cascata	Complemento	20h* (-10h)	9,5h
15259	EMEF Na. Sra. Lourdes	Pelotas	Matemática	20h	16,5h
Totais			50h		47,0h

* 10h EMEF Bruno Chaves + 10h cedido ao PREVPEL

De acordo como o ofício 029/2016 o referido professor é cedido ao PREVPEL onde exerce função no conselho deliberativo ficando dispensado das atribuições de seu cargo para este fim, amparado pelo Art. 12, § 5º da LM 4457/1999.

Na análise foi considerada a compatibilidade de horários efetivamente realizados no período bem como o tempo de deslocamento entre os locais de atividade. O quadro seguinte, resume os registros de ponto apresentado.

Resumo ponto Professor Sérgio Renato Costa da Rosa em maio/2016.

DIA	12411.7 Pelotas		soma		12411.7 Pelotas		soma		12411.7 Cascata		soma	
	E	S	Dia	Sem.	E	S	Dia	Sem.	E	S	Dia	Sem.
2	18:50	23:00	4:10				0:00		7:30	17:00	9:30	
3	13:10	17:30	4:20		18:50	23:00	4:10				0:00	
4	7:30	11:45	4:15		18:50	23:00	4:10				0:00	
5	7:30	11:45	4:15		13:20	17:30	4:10				0:00	
6	7:30	11:45	4:15	21:15	13:20	17:30	4:10	16:40			0:00	9:30
7	S	S	S		7:30	11:45	S		S	S	S	
8	D	D	D		D	D	D		D	D	D	
9	18:50	23:00	4:10				0:00		7:30	17:00	9:30	



10	13:20	17:30	4:10		18:50	23:00	4:10				0:00	
11	7:30	11:45	4:15		18:50	23:00	4:10				0:00	
12	7:30	11:45	4:15		13:20	17:30	4:10				0:00	
13	7:30	11:45	4:15	21:05	13:20	17:30	4:10	16:40			0:00	9:30
14	S	S	S		7:30	11:45	S		S	S	S	
15	D	D	D		D	D	D		D	D	D	
16	18:50	23:00	4:10				0:00		7:30	17:00	9:30	
17	13:20	17:30	4:10		18:50	23:00	4:10				0:00	
18	7:30	11:45	4:15		18:50	23:00	4:10				0:00	
19	7:30	11:45	4:15		13:20	17:30	4:10				0:00	
20	7:30	11:45	4:15	21:05	13:20	17:30	4:10	16:40			0:00	9:30
21	S	S	S		7:30	11:45	S		S	S	S	
22	D	D	D		D	D	D		D	D	D	
23	18:50	23:00	4:10				0:00		7:30	17:00	9:30	
24	13:20	17:30	4:10		18:50	23:00	4:10				0:00	
25	7:30	11:45	4:15	12:35	18:50	23:00	4:10	8:20			0:00	9:30
26	F	F	F		F	F	F		F	F	F	
27	F	F	F		F	F	F		F	F	F	
28	S	S	S		S	S	S		S	S	S	
29	D	D	D		D	D	D		D	D	D	
30	18:50	23:00	4:10				0:00		7:30	17:00	9:30	
31	13:20	17:30	4:10	8:20	18:50	23:00	4:10	4:10			0:00	9:30

Parecer:

Conclui-se da análise que o ponto registrado é compatível com a lotação e carga horária do servidor nos aspectos analisados considerando-se o ponto REGULAR no período.

Encaminhamento:

Diante do exposto encaminhamos o presente para visto.

Pelotas, 08 de julho de 2016.

Gilmar B. Sacramento
Auditor - UCCI

Norma Gonçalves Xavier
Coordenadora - UCCI